

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA RUA PADRE ANTÔNIO TRIVELIN NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAINEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nºs 8.666/93, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Concorrência Pública 07/2022, a Pregoeira constatou que houve falha quanto aos projetos, faltando planilhas essenciais para a execução da referida obra e diante destes fatos, após detida analise, optou-se pela revogação do presente processo para readequação das planilhas.

Painel, 25 de novembro de 2022.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores Prefeito Municipal